



Lilian Brunelli informa a

Mercado das Flores

Vote:

LILIAN
Brunelli

70444

Nós fizemos por você o que ninguém quis fazer.
Precisamos do seu voto para continuar fazendo.



Brunelli luta em prol dos empresários do Mercado das Flores

Em virtude da luta e do trabalho árduo de Brunelli, em conjunto com as lideranças de diversos segmentos empresariais, mais uma vitória foi obtida: os permissionários do Mercado das Flores, das bancas de jornais e revistas, da Galeria dos Estados e os feirantes da Torre de Televisão, além dos ambulantes de toda a cidade, tiveram suas dívidas com o Governo do Distrito Federal (GDF) perdoadas.

O perdão da dívida está na Lei nº 4288/2008, do GDF. Através dessa lei, fica perdoada a dívida destes importantes setores da economia do Distrito Federal, junto à Secretaria da Fazenda, referentes aos seguintes itens: Taxa de ocupação de Áreas Públicas referentes aos exercícios anteriores a julho de 2008 e o Simples Candango, relativo aos exercícios de 2000 a 2006.

Brunelli entende que a medida tem amplo alcance social e econômico na cidade.



Não podemos ficar sem representante, para continuar esta luta vote:

70444



Recuperação de Crédito para permissionários do Mercado das Flores

Lei a íntegra

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 96/2008, que "institui o terceiro Programa de Recuperação de Créditos Tributários e Não-Tributários do Distrito Federal (REFAZ III), e dá outras providências".

Acrescente-se, onde couber, a seguinte redação ao Projeto de Lei Complementar:

Art. (...) Ficam remetidos os débitos decorrentes das taxas de ocupação devidas de 2005 a julho de 2008, bem como os tributos relativos ao Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal (SIMPLES CANDANGO), instituído pela

Lei nº 2.510, de 29 de dezembro de 1999, de 2000 a 2003 pelos permissionários do Mercado das Flores, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I e, também dos concessionários ou permissionários das Bancas de Jornais e Revistas do Distrito Federal, existentes na data de publicação desta Lei, inscritos na dívida ativa ou não, ajuizados ou por ajuizar".

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa resgatar a geração de emprego e renda nas áreas de comercialização de flores e de Bancas de Jornais e Revistas.

Reconhecimento pelos anos de trabalho de Brunelli

Os permissionários do Mercado das Flores destacam o trabalho de Brunelli em favor da categoria.

Dona Zezé, uma das permissionárias do Mercado das Flores, agradece a Brunelli pelo trabalho feito aos permissionários do Distrito Federal. "Agradecemos a Brunelli pela dedicação e por mais uma grande vitória conseguida, que é a lei da remissão dos débitos que tínhamos com o GDF", diz a permissionária.

A dívida era alta e os permissionários não tinham condições de efetuar o pagamento, mas graças a intervenção de Brunelli, as dívidas foram perdoadas.

"Nós do Mercado das Flores estamos satisfeitos com o trabalho feito por Brunelli. Sempre que precisamos, ele está pronto para nos ajudar", afirmam os permissionários.

Não podemos ficar sem representante, para continuar esta luta vote:

**LILIAN
Brunelli**

70444

EXPEDIENTE:

Jornalista Responsável: Carlos Max. Fotos: Daniel Araújo, Flávio Carques.
Colaboradora: Thayze Vieira Diagramação: Anderson Rodrigues e David Lima Impressão: UP GRÁFICA (61) 3332-3642

visite nosso site: www.brunelli.com.br / www.lilianbrunelli.com.br / adicione no Orkut